



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
GABINETE DO VEREADOR LILI DA BARBEARIA

PROJETO DE LEI Nº ____/2018

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNÍCIPIO DE IBATIBA-ES*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Núcleo de Saúde Cidadã - Prefeito Leondines Alves Moreno”, o espaço definido pela Secretaria Municipal de Saúde, como local para marcação de exames, consultas e outros diversos procedimentos na área.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Éden Faustino Bernardo”,

Ibatiba-ES, 27 de agosto de 2018.

ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA
Vereador Autor
PSC